FUNDAÇÃO SETTAPORT
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

EDITAL/2019
Normas para o Processo de Inscrição, Seleção e Matrícula

Curso de Qualificação Profissional
"Agente Logístico Portuário"
com
CAPACITAÇÃO EM AGENTE MARÍTIMO
e
CAPACITAÇÃO EM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

CURSO NO PERÍODO DA MANHÃ – 9H00 AS 13H00 (ALGUMAS DISCIPLINAS SERÃO REALIZADAS A NOITE), NA UNIVERSIDADE SÃO JUDAS- CAMPUS UNIMONTE- Rua Comendador Martins, 52 - Santos (manhã) e Fundação Settaport - Rua XV de Novembro, 172- Santos. (Noite)

1. Do processo de inscrição/matrícula e escolha da Área de Capacitação

1.1 O Curso de Qualificação profissional Agente Logístico Portuário esta dividido em duas Áreas de Capacitação: Agente Marítimo e Operações Portuárias, o candidato só poderá se inscrever para uma delas, as inscrições duplicadas (nas duas áreas) serão ambas anuladas e o candidato estará fora do processo seletivo.

1.2 O Curso tem duração de cinco meses, com 350 horas/aula (Incluindo Inglês Básico e Técnico Portuário), Inicio das aulas: agosto/2019, término: dezembro/2019.

1.3 Da forma e período e número de inscrições

- **Período de inscrição/matrícula: entre: 09h00 do dia 12/07, ás 17h00 do dia 19/07. (Gratuita)**
- **Até o limite de vagas existentes – Capacitação em Agente Marítimo**
- **Até o Limite de vagas existentes – Capacitação em Operações Portuárias**
- **Forma de inscrição: Online**
- **Observando os seguintes percentuais para cada área de Capacitação:**

A. CAPACITAÇÃO EM AGENTE MARÍTIMO
B. CAPACITAÇÃO EM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

- VAGAS PARA O PERÍODO MATUTINO, DIVIDIDAS DA SEGUINTE FORMA: (100)

- **20% das inscrições destinadas para Jovens do Primeiro Emprego (obrigatório a apresentação da carteira de trabalho sem registro de trabalho e ter entre 17 e 24 anos, escolaridade mínima: ensino médio incompleto)**
- **20% das inscrições destinadas para Desempregados de qualquer área (comprovado através da carteira de trabalho, escolaridade mínima: ensino médio incompleto)**

- **20% das inscrições destinadas para Associados e Dependentes do Settaport (comprovado através do cadastro do Settaport, escolaridade mínima: ensino médio incompleto).**
- **20% das inscrições destinadas para Desempregados da área portuária (comprovado com registro de trabalho anterior em empresa portuária na carteira profissional) ou pessoas que estejam atualmente trabalhando com registro em carteira e que possam frequentar o curso no período da manhã (comprovado através do registro atual na carteira de trabalho, escolaridade mínima: ensino médio incompleto)**
- **20% das inscrições destinadas a Ex Alunos de Turmas Anteriores do Curso Agente Logístico Portuário.**

OBS. QUALQUER DESISTÊNCIA, ATÉ O TÉRMINO DO CURSO, A VAGA SERÁ PREENCHIDA COM OS INSCRITOS QUE ESTIVEREM NA LISTA DE ESPERA.

- **2. Da Inscrição e Documentação**

2.1- Serão considerados inscritos todos que finalizarem o cadastro online, com a devida entrega dos documentos exigidos, também, online.

- **Jovem do Primeiro Emprego: Carteira de Trabalho (sem nenhum registro de emprego), RG, CPF e Comprovante de Escolaridade.**
- **Desempregado de qualquer setor: Carteira de Trabalho, com a última baixa de trabalho e sem registro atual, RG, CPF, Comprovante de Escolaridade.**
- **Associado ou dependente do Settaport: Carteira de Associado e comprovante de regularidade associativa expedida pelo Sindicato.**
- **Desempregado Portuário: Carteira de Trabalho, com registro e baixa de trabalho em empresa portuária, RG, CPF, Comprovante de Escolaridade.**
- **Empregado em Geral: Carteira de Trabalho, com registro atual de emprego, Comprovante de Disponibilidade para frequentar o curso matutino, RG, CPF, Comprovante de Escolaridade.**
- **Ex Alunos do ALP: Certificado de Conclusão: Agenciamento Marítimo ou Operação Portuária.**

- **3. Da matrícula e seleção:**

3.1 – No dia 22/07, serão divulgados, no site e Facebook, da Fundação Settaport, a lista dos selecionados para a realização do curso.

3.2 – Os selecionados devem comparecer a sede da Fundação Settaport, Rua XV de Novembro, 172 – 1º andar, Centro, Santos, entre os dias 22/07 e 24/07, para efetuar sua matrícula, apresentando cópia dos documentos comprobatórios anexados no site anteriormente, além de 1 (uma) foto 3x4.

3.3 – No ato da matrícula, será obrigatória a doação dos seguintes itens:
- 2 Pacotes de Bolacha Doce 150 grs. (recheada);
- 2 kg de Café (Caboclo, Pilão, Melitta, Três Corações)
- 1 Caixa de Bombom 300 grs.

Obs. Esses itens serão destinados ao lanche de programa social realizado pela Fundação Settaport.

3. 4. A não observância em relação aos critérios de inscrição e matrícula, e o não cumprimento de qualquer item desse edital acarretarão na perda da vaga.

3.5. A Fundação Settaport, se reserva o direito de prorrogar o período de inscrição e matrícula.

Santos, 05 de julho de 2019.

José Fabiano de Queiroz Wagner
PRESIDENTE